

Para:

**Item 01- Gasolina comum**, o valor unitário (litro) de **R\$ 4,56** (quatro reais e trinta e cinquenta e seis centavos), reequilibrado nesta data para **R\$ 4,85** (quatro reais e oitenta e cinco centavos). O percentual para aumento do valor é de 6,36 % (seis, trinta e seis por cento), conforme justificativa em anexo.

Formigueiro- RS, 07 de maio de 2019.

**JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Eleci Campos Ziebell

**Código Identificador:**8126353D

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2019**

**Pregão Presencial nº 23/2019**– Torno público, para conhecimento dos interessados que se encontra aberto processo licitatório, na modalidade citada, para registro de preços, cujo objeto é **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS-DSU** conforme especificado no Edital e em seus anexos, no horário das 14 horas, do dia 22 de maio de 2019. O edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço: Avenida João Isidoro, n.º 222, solicitados pelo telefone (55) 3236-1200, ramal 218 ou 220 e ainda poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico [licitacao.prefeitura@formigueiro.rs.gov.br](mailto:licitacao.prefeitura@formigueiro.rs.gov.br), das 08:00 hs às 11h30min e das 13:30 hs as 17:00 horas

Formigueiro, 09 de maio de 2019.

**JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Eleci Campos Ziebell

**Código Identificador:**9BEE813B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**

**ASSESSORIA JURÍDICA  
EXTRATO DE 1º REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-  
FINANCEIRO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 026-2018  
NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS**

Vinculado ao Pregão Eletrônico PMI019-2018 - SRP

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá

Contratada: NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS

CNPJ: 01.733.345/0001-17

Objeto: Concede reajuste, a contar de 09 de maio de 2019, para os itens 124 – Soro fisiológico 1.000 mls, passando de R\$ 3,95 para **R\$ 4,70** e o item 125 – soro fisiológico 250 mls, passando de R\$ 1,90 para **R\$ 2,57**, sendo restabelecido o equilíbrio econômico-financeiro do Registro de Preços datado de 03 de julho de 2018, em conformidade com o disposto no art. 65, II, “d”, da Lei nº. 8.666/93 e Parecer Jurídico n.º 073-2019.

**Publicado por:**

Vania Teresinha Rodrigues Löser

**Código Identificador:**36D18C1A

**ASSESSORIA JURÍDICA  
SÚMULA 4º ADITIVO CONTRATO Nº 057-2016.**

Contratante: Município de Ibirubá.

Contratada: Laércio Ruppenthal - ME.

Objeto: Altera a Cláusula Segunda do contrato de prestação de serviços de Transporte Escolar – trecho 10, datado de 26/02/2016, sendo acrescido ao itinerário 19 km/d, passando a CONTRATADA fazer 166,4km/diários.

**Publicado por:**

Jair dal Molin Copini

**Código Identificador:**67595A39

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº  
018/2019 PROCESSO Nº 048/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, por intermédio da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação do Município, em conformidade com o art. 30, VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a formalização de parceria, com DISPENSA de Chamamento Público, mediante Termo de Fomento, a ser celebrada com a entidade Lar do Idoso Aconchego, inscrita no CNPJ sob o nº 06.229.031/0001-03, para a execução do Projeto “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA QUALIDADE DE VIDA DOS IDOSOS”, COM OBJETIVO DE PROMOVER A MELHORIA DAS CONDIÇÕES CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO LAR DO IDOSO A FIM DE PROPORCIONAR MAIOR QUALIDADE DE VIDA AOS IDOSOS ACOLHIDOS, de modo que se torna pública a justificativa de dispensa que está disponível na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, no site [www.ibiruba.rs.gov.br](http://www.ibiruba.rs.gov.br) e no site do Diário Oficial dos Municípios.

Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Ibirubá, sito à Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá-RS, em horário de expediente.

Ibirubá-RS, 09 de maio de 2019.

**ABEL GRAVE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Vania Teresinha Rodrigues Löser

**Código Identificador:**B2E20CA0

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº  
017/2019 PROCESSO Nº 047/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, por intermédio da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação do Município, em conformidade com o art. 30, VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a formalização de parceria, com DISPENSA de Chamamento Público, mediante Termo de Fomento, a ser celebrada com a entidade Lar do Idoso Aconchego, inscrita no CNPJ sob o nº 07.701.834/0001-73, para a execução do Projeto “A IMPORTÂNCIA DA FAMÍLIA NA VIDA DO IDOSO”, COM O INTUITO DE RESGATAR OS VÍNCULOS FAMILIARES ENTRE IDOSOS INSTITUCIONALIZADOS E SEUS FAMILIARES, de modo que se torna pública a justificativa de dispensa que está disponível na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, no site [www.ibiruba.rs.gov.br](http://www.ibiruba.rs.gov.br) e no site do Diário Oficial dos Municípios.

Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Ibirubá, sito à Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá-RS, em horário de expediente.

Ibirubá-RS, 09 de maio de 2019.

**ABEL GRAVE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Vania Teresinha Rodrigues Löser

**Código Identificador:**D1506FEC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA**